

DocuSign Envelope ID: D37E828F-BDF9-463A-9431-86706572F525

ANEXO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PRODUTOS ALELO

ALELO REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

Este Anexo é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo (Contrato). Ele define as condições específicas dos produtos Alelo Alimentação e Refeição.

LEMBRE-SE: ao aderir este Anexo, por uma das formas descritas no Contrato, o Cliente concorda com todas as condições estabelecidas para os produtos Alelo Alimentação e/ou Refeição.

I – DEFINIÇÕES

(i) Alelo Alimentação: Meio de Pagamento Alelo pré-pago recarregável na modalidade Alimentação-Convênio. Deverá ser usado de acordo com as regras do PAT, caso o Cliente seja inscrito no PAT. É de uso exclusivo pelo Usuário e destinado a aquisição de gêneros alimentícios na Rede de Estabelecimentos;

(ii) Alelo Boas-Vindas: Meio de Pagamento Alelo pré-pago recarregável. Emitido sem a indicação de um Usuário específico e nas modalidades: Refeição Boas-Vidas e Alimentação Boas-Vindas. Segue as mesmas condições de uso dos produtos Alelo Refeição e Alimentação.

(iii) Alelo Refeição: Meio de Pagamento Alelo pré-pago recarregável na modalidade Refeição-Convênio. Deverá ser usado de acordo com as regras do PAT, caso o Cliente seja inscrito no PAT. É de uso exclusivo pelo Usuário e destinado a aquisição de refeições na Rede de Estabelecimentos;

(iv) Alelo Tudo: Meio de Pagamento Alelo recarregável pré-pago ou pós-pago, a depender do Produto contratado. Um único Meio de Pagamento Alelo é vinculado a diversas Contas de Pagamento segregadas de acordo com cada Produto: (i) Alelo Refeição; (ii) Alelo Alimentação e/ou (iv) outros Produtos da Alelo contratados pelo Cliente, se passíveis de serem vinculados ao Alelo Tudo, conforme determinação da Alelo. Não se aplica ao Alelo Boas-Vindas.

(v) PAT: o Programa de Alimentação do Trabalhador instituído por lei, no qual a Alelo está regularmente inscrita como facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios.

(vi) Rede de Estabelecimentos: rede de estabelecimentos credenciados pela Alelo para

aceitação de uma ou mais modalidades de Meios de Pagamento Alelo.

(vii) Termos e Condições de Uso: normas aplicáveis aos Usuários para uso dos Alelo Alimentação/Refeição.

II – OBJETO

2.1. O objeto deste Contrato é a prestação de serviços pela Alelo de emissão e gestão dos produtos Alelo Refeição e Alimentação. Cabe a Alelo também, a disponibilização de Saldos nos Alelo Alimentação/Refeição por meio do pagamento de tarifas e comissões prevista neste Anexo.

III - SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS MEIOS DE PAGAMENTO E SALDO

3.1. O Cliente poderá solicitar a emissão dos Alelo Alimentação/Refeição e disponibilização dos Saldos em qualquer horário. Os pedidos concluídos após as 18h somente serão processados no dia útil seguinte.

3.2. Os Alelo Alimentação/Refeição serão entregues no prazo de até 7 (sete) dias úteis da sua solicitação. O local da entrega deve ser previamente indicado pelo Cliente na Ficha Proposta, Proposta Comercial Eletrônica ou na solicitação de emissão dos Meios de Pagamento Alelo.

3.3. Os Saldos serão disponibilizados nos Alelo Alimentação/Refeição no prazo solicitado pelo Cliente, desde que o pedido seja realizado com, no mínimo:

(i) 5 (cinco) dias úteis de antecedência para Cliente que contratou pagamento via débito em conta bancária;

(ii) 3 (três) dias úteis de antecedência para Cliente que contratou pagamento via boleto; e,

(iii) 3 (três) dias úteis de antecedência para Cliente que contratou pagamento via cartão de crédito.

3.4. Os prazos para entrega dos Alelo Alimentação/Refeição e disponibilização de Saldos serão contados a partir da efetiva compensação de valores devidos.

3.5. Se a Alelo adotar outras formas de pagamento, informará ao Cliente o prazo para disponibilização do Saldo.

3.6. Os Alelo Alimentação/Refeição sem movimentação por 90 (noventa) dias, a contar da data da última disponibilização de Saldo ou da última Transação realizada, perderão sua validade.

DocuSign Envelope ID: D37E828F-BDF9-463A-9431-86706572F525

3.7. Com o fim do Contrato, os Alelo Alimentação/Refeição ainda ativos serão válidos para uso pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do término do Contrato.

3.8. O Cliente deve comunicar aos Usuários o prazo para uso dos Alelo Alimentação/Refeição. O Cliente se responsabilizará pelas eventuais reclamações de colaboradores e ex-colaboradores neste sentido.

3.9. Eventuais Saldos do Alelo Refeição/Alimentação que perderam sua validade, nos termos das cláusulas 3.6 e 3.7 acima, poderão ser integralmente disponibilizados ao Usuário para sua utilização após a rescisão do seu contrato de trabalho com o Cliente.

3.10. Com o fim do prazo de validade dos Alelo Alimentação/Refeição e a continuação da contratação dos serviços Alelo, novos Alelo Alimentação/Refeição serão automaticamente emitidos.

3.11. Em caso de bloqueio dos Meios de Pagamento Alelo, o Cliente deverá direcionar os Usuários a CAU.

3.12. O Cliente será responsável por todos os custos e despesas, nos casos de: (i) cancelamento de pedido de Alelo Alimentação/Refeição emitido e ainda não entregue; e, (ii) alterações ou devoluções de pedidos de disponibilização de Saldos já concluídos pela Alelo.

3.13. O Cliente inscrito no PAT deverá observar os valores mínimos de refeição e alimentação dos Saldos disponibilizados aos Usuários, conforme pesquisas de preço no Portal Alelo.

IV - ALELO BOAS-VINDAS

4.1. O Alelo Boas-Vindas será fornecido aos colaboradores que ainda não receberam seus Meios de Pagamento. O Cliente só poderá solicitar o Alelo Boas-Vindas, caso tenha contratado a emissão de Alelo Refeição / Alimentação para seus colaboradores.

4.2 Os Alelo Boas-Vindas serão emitidos em nome do Cliente. O Cliente será responsável pela guarda e controle, o que inclui: sigilo, correta utilização das senhas e comunicação em caso de perda, furto ou roubo.

4.2.1. Desde já, o Cliente autoriza que seus colaboradores utilizem e acessem os extratos dos produtos Alelo Boas-Vindas.

4.2.2. O Cliente é responsável por orientar seus colaboradores quanto ao uso dos Saldos, assim como a guarda e controle das senhas dos Alelo Boas-Vindas.

4.2.3. Quando solicitado pela Alelo, o Cliente deverá apresentar, em até 10 (dez) dias, os dados dos colaboradores que usaram os Alelo Boas-Vindas no período.

4.2.4. O pedido de emissão dos Alelo Boas-Vindas pelo Cliente deverá indicar: (i) departamento ou empresa que irá usá-los; e, (ii) representante do Cliente responsável por assinar declaração acusando o recebimento destes Alelo Boas-Vindas e respectivas senhas. O Cliente deverá manter a declaração em arquivo e fornecê-la à Alelo, quando solicitada.

4.3. O extrato dos Saldos e Transações do Alelo Boas-Vindas poderão ser consultados no Portal Alelo.

4.4. O Cliente manterá a Alelo isenta de qualquer responsabilidade pelo uso indevido dos Alelo Boas-Vindas.

V – ALELO TUDO

5.1 O Cliente poderá optar pela contratação do Alelo Tudo, que permite a vinculação de diferentes Produtos e Contas de Pagamento ao mesmo Meio de Pagamento Alelo. A contratação do Alelo Tudo deverá ser feita mediante Ficha Proposta ou Termo Aditivo.

5.2. Caso o Cliente opte pelo Alelo Tudo, as Contas de Pagamento dos Produtos serão ativadas, assim que o Cliente realize a contratação de um novo produto e efetue o primeiro pedido.

5.3. O Cliente poderá solicitar a emissão de um Meio de Pagamento adicional por Produto contido no Alelo Tudo. O Alelo Tudo adicional estará associado à mesma Conta de Pagamento do Produto respectivo, de titularidade do Usuário.

5.4. Para o Alelo Tudo, haverá uma única senha para todas as Contas de Pagamento vinculada a este e uma senha independente por Alelo Tudo adicional.

5.5. O Usuário poderá consultar o número do seu Alelo Tudo, e dos Alelo Tudo adicionais, o CVV e a validade: (i) na CAU; e, (ii) no aplicativo Meu Alelo.

5.6. A validade do Alelo Tudo será única para todas as Contas de Pagamento contempladas e independente para cada Alelo Tudo adicional. O Usuário poderá consultar a validade inscrita no próprio Meio de Pagamento Alelo ou no aplicativo Meu Alelo.

5.7. As hipóteses de cancelamento do Alelo Tudo previstas no Contrato e neste Anexo, implicará no cancelamento de todas as Contas de Pagamento que se

2

DocuSign Envelope ID: D37E828F-BDF9-463A-9431-86706572F525

encontrarem nele disponíveis, bem como nos eventuais Alelo Tudo adicionais emitidos.

5.7.1 As hipóteses de perda, roubo, furto, dano ou falha no embossamento do Alelo Tudo não implicará no cancelamento de eventuais Alelo Tudo adicionais emitidos e das Contas de Pagamento que se encontrarem neles disponíveis.

VI – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Além das demais obrigações assumidas no Contrato e neste Anexo, a Alelo deverá:

(i) organizar e manter a Rede de Estabelecimento, ficando a critério da Alelo substituir estabelecimentos credenciados; e

(ii) planejar e realizar atividades de conscientização vinculadas à promoção de saúde e segurança alimentar dos Usuários em conjunto com o Cliente, além da correta utilização dos Alelo Alimentação/Refeição.

6.2. Além das obrigações assumidas no Contrato, o Cliente deverá:

(i) orientar os Usuários sobre a correta forma de uso do Alelo Refeição e/ou Alimentação e/ou Boas-Vindas, bem como o sigilo da senha; e

(ii) cumprir com a legislação do PAT e responsabilizar-se por todas as obrigações decorrentes de sua adesão, conforme aplicável.

6.3. O Extrato, Saldo e Transações poderão ser consultados pelo Usuário na CAU, website, aplicativos e/ou whatsapp.

6.4. Caso o Cliente deseje se inscrever no PAT, deverá obter sua inscrição e manutenção como empresa beneficiária do PAT junto às autoridades competentes.

6.5. O Cliente autoriza que a Alelo realize a atualização da informação relativa à sua facilitadora de benefícios, no portal de registro do PAT, sempre que verificado, pela Alelo, que esta informação está incorreta ou desatualizada.

VII – TARIFAS

7.1. As seguintes comissões e Tarifas serão aplicáveis aos produtos contidos neste Anexo acordadas entre as Partes e previstas no Portal Alelo:

(i) Tarifa de Emissão: aplicável a cada Alelo Alimentação/Refeição emitido, inclusive em caso de substituição por prazo de validade expirado;

(ii) Tarifa de Reemissão: aplicável a cada Alelo Alimentação/Refeição substituído por motivo de perda, roubo, cancelamento ou solicitação de cada Alelo Tudo adicional, mencionado na cláusula 5.3;

(iii) Tarifa de Entrega: aplicável a cada entrega do Alelo Alimentação/Refeição ao Cliente ou aos Usuários;

(iv) Tarifa de Disponibilização de Saldo: aplicável a cada crédito de Saldo feito em cada Alelo Alimentação/Refeição, e/ou mensalidade devida pelo Cliente à Alelo e se aplica sobre a quantidade de Alelo Alimentação/Refeição emitidos e ativos no mês de incidência.

7.1.1 Caso o Cliente altere a forma de pagamento de débito em conta ou boleto para cartão de crédito, ou vice-versa, será alterado o valor da tarifa, correspondente a nova forma de pagamento, conforme valores informados pela Alelo.

7.2 Ao contratar o Alelo Tudo, o Cliente deverá arcar com todas as tarifas para cada Produto vinculado ao Alelo Tudo, conforme previsto no Anexo de cada Produto.

7.3 Na solicitação do primeiro pedido, o Cliente que optar pelo Alelo Tudo, terá a sua Tarifa de Emissão, disposta no Anexo do respectivo Produto, bem como sua Tarifa de Reemissão cobradas. Isso ocorrerá independentemente da Conta de Pagamento em que o pedido foi realizado.

7.4. A pendência de pagamento dos Saldos, comissões, tarifas e encargos decorrentes deste Contrato pelo Cliente à Alelo permitirá que a Alelo suspenda, a seu exclusivo critério, a entrega dos Alelo Alimentação/Refeição/Tudo e a disponibilização dos Saldos. A contagem dos prazos será reiniciada a partir do efetivo pagamento pelo Cliente dos valores devidos dos Saldos, comissões, tarifas e encargos.

VIII – VIGÊNCIA E RESCISÃO

8.1. O presente Anexo terá seu prazo de vigência iniciado: (i) na assinatura da Ficha Proposta; ou (ii) no aceite online, sendo certo que deverão ser observadas as cláusulas e condições de vigência e rescisão previstas na Cláusula VIII do Contrato.

DocuSign Envelope ID: D37E828F-BDF9-463A-9431-86706572F525

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Anexo é parte integrante e indissociável do Contrato e caso as Partes resolvam modificar os termos do presente, deverão fazê-lo mediante a celebração de novo Anexo que, com data posterior, substitui e revoga o Anexo até então vigente.

9.2. Este Anexo revoga e substitui os seguintes Anexos, assim como todos e quaisquer entendimentos, contratos e ajustes, verbais ou por escrito, existentes entre as Partes sobre o seu objeto: *Anexo - Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo - Alelo Refeição e Alimentação*, registrado em 09 de dezembro de 2021, no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo sob o nº 1.791.822 e o *Anexo - Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo - Alelo Refeição e Alimentação*, registrado em 19 de maio de 2023, no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo sob o nº 2.029.292.

9.3. O presente Anexo foi devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri São Paulo.

Barueri, 31 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Bela Renata Barueri
Assinado por: HELIO ROMULO BARONE:31773592882
CPF: 31773592882
Data/Hora da Assinatura: 03/11/2023 10:54:25 BRT

E1D5C99E1F81112A99C9E18522DDDFCE

DocuSigned by:
Julio Cesar Alelo Plum
Assinado por: JULIO CESAR MELO PLUM:87807262753
CPF: 87807262753
Data/Hora da Assinatura: 01/11/2023 14:25:40 BRT

0FD2049972D924A47F37EE23D00B857249B

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

(Atual razão social de ALELO S.A.)

Testemunhas:

DocuSigned by:
Barbara Picinini Luchese
Assinado por: BARBARA PICININI LUCHESE:89861094091
CPF: 89861094091
Data/Hora da Assinatura: 31/10/2023 17:38:46 BRT

E32AD020D808441A8AA9CD5D57847D15

DocuSigned by:
SILVIO LOPES
Assinado por: SILVIO LOPES:17460607860
CPF: 17460607860
Data/Hora da Assinatura: 01/11/2023 12:50:22 BRT

8271F6D3321B4525AB70DC47268297C1

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D37E828FBDF9463A943186706572F525

Status: Concluído

Assunto: Anexo Alelo PAT_20231031.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

ALELO

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelope (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Al. Xingu 512

Barueri, SP 06455-030

assinaturaelectronica@alelo.com.br

Endereço IP: 187.122.59.205

Rastreamento de registros

Status: Original

31/10/2023 15:58:44

Portador: ALELO

Local: DocuSign

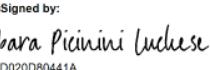
assinaturaelectronica@alelo.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Barbara Picinini Luchese



bluchese@alelo.com.br

Superintendente Comercial

ALELO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.178.15.174

Enviado: 31/10/2023 15:58:44

Visualizado: 31/10/2023 17:36:22

Assinado: 31/10/2023 17:36:50

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

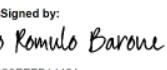
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/03/2023 17:33:49

ID: 6ef14c83-18fe-402a-9280-32d1e50c745e

Helio Romulo Barone



hbarone@alelo.com.br

Diretor

Alelo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.121.209.8

Enviado: 31/10/2023 15:58:45

Visualizado: 03/11/2023 10:51:32

Assinado: 03/11/2023 10:54:29

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

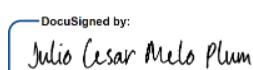
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/03/2020 21:43:58

ID: 36768d1c-1adf-4024-820b-a4f1cbf713d3

Julio Cesar Melo Plum



jplum@alelo.com.br

Diretor de Operações

Alelo SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.181.5.61

Enviado: 31/10/2023 15:58:46

Visualizado: 01/11/2023 14:25:13

Assinado: 01/11/2023 14:25:44

Detalhes do provedor de assinatura:

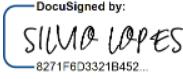
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2020 15:16:44

ID: 1ed4831d-06ed-40a7-82d6-21ed2f36da36

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Mariana Pinheiro Ferreira mpferreira@alelo.com.br Advogada SR Alelo S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 31/10/2023 15:58:45 Visualizado: 31/10/2023 16:50:52 Assinado: 31/10/2023 16:51:05 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.33.65.117
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
SILVIO LOPES silopes@alelo.com.br SUPERINTENDENTE ARQUITETURA DE ALELO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital		
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5		Enviado: 31/10/2023 15:58:46 Visualizado: 01/11/2023 12:49:50 Assinado: 01/11/2023 12:50:26 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.33.4.194
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Carol Fortkamp de Souza cfsouza@alelo.com.br Advogada Junior ALELO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 31/10/2023 15:58:45 Visualizado: 31/10/2023 16:34:01
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado Entrega certificada Assinatura concluída Concluído	Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	31/10/2023 15:58:46 01/11/2023 12:49:50 01/11/2023 12:50:26 03/11/2023 10:54:31
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 22/10/2019 21:45:09

Partes concordam em: Barbara Picinini Luchese, Helio Romulo Barone, Julio Cesar Melo Plum, SILVIO LOPES

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: amsilva@alelo.com.br

To advise Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos during the course of your relationship with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos.

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em meio eletrônico, na forma de **DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE**, composto de **9** páginas foi prenotado sob nº **2.075.418** em **14/12/2023** e registrado no Livro B sob nº **2.119.547** em **14/12/2023**.

Anotado à margem do registro nº 2029292.

Apresentante : **ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA**

Natureza do Documento : **CONDICOES GERAIS**

Barueri, 14 de Dezembro de 2023.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$80,21	R\$22,87	R\$15,61	R\$4,24	R\$5,47
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$3,86	R\$1,59	R\$0,00	R\$0,00	R\$133,85

Certificado Digital

Autor : **DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR:21478060808**

Serial : **72E8987351680BBF87BCE617BFB5312A**

Validade : **07/01/2024**

Hash : **(Contexto) 22237643**

Algorítmico : **SHA1**

Hash do Documento na Base 64 :

a0c2K2kvSFVvbFhKRW51QTJJJeVlmdFlyOXZnPQ==



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico :

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1205764TIRF000742135RF236

